

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 14/10/2026, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{S}{100} + 1 \right] - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{S}{100} + 1 \right] - \frac{q}{k=1} \right\} \right\}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 46.115, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 10, 11, 12 e 13 de outubro de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 10.10.2026 a 10.11.2026: 0,8732% (oito mil, setecentos e trinta e dois décimos de milésimo por cento);

b) de 11.10.2026 a 11.11.2026: 0,9193% (nove mil, cento e noventa e três décimos de milésimo por cento);

c) de 12.10.2026 a 12.11.2026: 0,9654% (nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro décimos de milésimo por cento);

d) de 13.10.2026 a 13.11.2026: 1,0116% (um inteiro e cento e dezesseis décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 10.10.2026 a 10.11.2026: 1,00779424 (um inteiro e setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro centésimos de milionésimos);

b) de 11.10.2026 a 11.11.2026: 1,00794176 (um inteiro e setecentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e seis centésimos de milionésimos);

c) de 12.10.2026 a 12.11.2026: 1,00808928 (um inteiro e oitocentos e oito mil, novecentos e vinte e oito centésimos de milionésimos);

d) de 13.10.2026 a 13.11.2026: 1,00840616 (um inteiro e oitocentos e quarenta mil, seiscentos e dezesseis centésimos de milionésimos); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 10.10.2026 a 10.11.2026: 0,0931% (novecentos e trinta e um décimos de milésimo por cento);

b) de 11.10.2026 a 11.11.2026: 0,1241% (mil, duzentos e quarenta e um décimos de milésimo por cento);

c) de 12.10.2026 a 12.11.2026: 0,1552% (mil, quinhentos e cinquenta e dois décimos de milésimo por cento);

d) de 13.10.2026 a 13.11.2026: 0,1696% (mil, seiscentos e noventa e seis décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 11893.100454/2021-21. Espécie: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021. Partícipes: Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e Banco do Brasil S.A. Objeto: alteração da Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021, para ampliar, para até 18 (dezoito) meses, o prazo de participação de cada empregado do Banco do Brasil S.A. no Programa de Capacitação. Vigência: mantida a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021 (60 meses, a contar de 6 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo), não alterada por este instrumento. Data de Assinatura: 14 de outubro de 2026. Signatários: pelo COAF, Carolina Yumi de Souza, Presidente Substituta; pelo Banco do Brasil S.A., Luiz Paulo Azevedo Bittencourt, Gerente Geral da Unidade de Segurança Institucional.

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL CGU Nº 2, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE (AFFC)

O Secretário-Executivo Adjunto da Controladoria-Geral da União torna pública a retificação do subitem 6.2.4 e do Anexo I - Cronograma Previsto do Edital nº 1 - CGU - AFFC, de 8 de outubro de 2026, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

[...]

6.2.4 A GRU Cobrança deverá ser paga pelo PagTesouro, utilizando-se a opção de Pix ou de cartão de crédito, conforme instruções constantes desse documento.

[...]

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	16 a 18/11/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
	17 e 18/11/2026
[...]	Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.742, de 10 de agosto de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, adotando como fundamento deste ato a Decisão nº 451, constante do Processo SEI nº 00190.107848/2025-35, torna público que a empresa BELLARI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.981.690/0001-42, foi sancionada com aplicação de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União por 30 (trinta) dias, no período de 14/10/2026 a 12/11/2026, com fundamento no art. 156, inciso III, c/c o seu § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 8.1.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica 90005/2025 e Anexos (3806799).

JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES

AVISO DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.739, de 10 de agosto de 2026, e tendo em vista o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, adotando como

FLÁVIO MARQUES PROL

fundamento deste ato a Decisão nº 298, constante do Processo SEI nº 00190.109915/2025-56, torna público que a empresa R T SILVA SEGURANCA ELETRONICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.425.199/0001-32, foi sancionada com aplicação de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a União por 30 (trinta) dias, no período de 14/10/2026 a 12/11/2026, com fundamento no art. 156, inciso III, c/c o seu § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 8.1.4 do Aviso de Dispensa Eletrônica 90005/2025 e Anexos (3806799).

JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA
DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28/2026/CGPAR

ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.112618/2025-98, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.852, de 16 de julho de 2026, publicada no D.O.U. nº 134, Seção 2, p. 71, de 20 de julho de 2026, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 08 de outubro de 2026, INTIMA a pessoa jurídica W SOUSA SILVA LTDA., CNPJ 24.477.474/0001-97, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legal, ou procurador regularmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e

